

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 125/2015-L
De 06 de outubro de 2015.

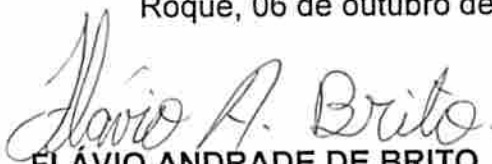
Declara ponto facultativo o dia 30 de Outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 30 de outubro de 2015, Sexta-feira, substituindo o dia 28 de Outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de outubro de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/10/2015 - 10:43:35 07019/2015